

Zimbra

cplsmsan@curitiba.pr.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020-SMSAN - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

De : Cooperativa COAPAR <coaparpnae@gmail.com>

ter, 20 de out de 2020 17:22

Assunto : CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020-SMSAN -
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE
VENDA**Para :** cplsmsan@curitiba.pr.gov.brAs imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)[curitiba.rar](#)

Nome da Cooperativa/ COAPAR CNPJ: 04.455.745.0001/04Endereço eletrônico da Cooperativa coaparpnae@gmail.com Telefone: 18 98164 5880 Nome do Representante legal Valdecir Pereira de Aquino Por meio deste formalizar a entrega da documentação abaixo indicada para pleno atendimento às condições do edital de Chamamento Público nº 003/2020-SMSAN. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROJETO DE VENDA

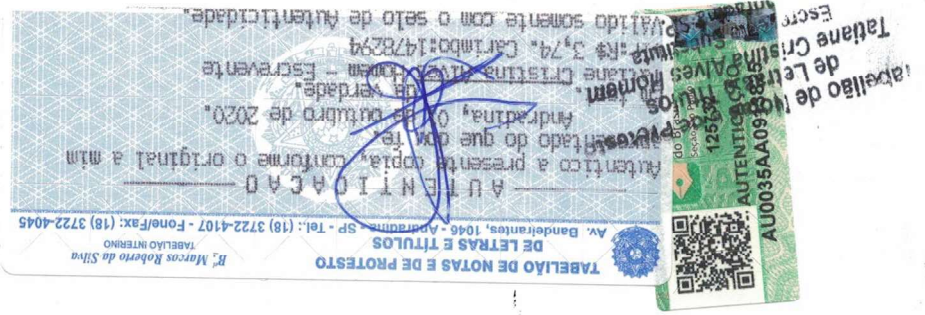
--



Cooperativa de Produção, Industrial. E Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo – COAPAR/ Rua JESUS TRUJILLO, 1011 - Cep: 16900-033– Andradina/SP Tel.: 0 xx (18) 3723-6706- Inscrição Estadual nº 170.095.330.118- CNPJ nº 04455745/0001-04

AGRICULTORES FAMILIARES DE LA ZONA NOROCCIDENTAL DE LA SIERRA DE LOS RIOS - COAPAR - C.N.P.J. n.º 04.455.745/0001-04 - INSCRICAO ESTADUAL n.º 170.095.330.118 - NIRE 35400066172

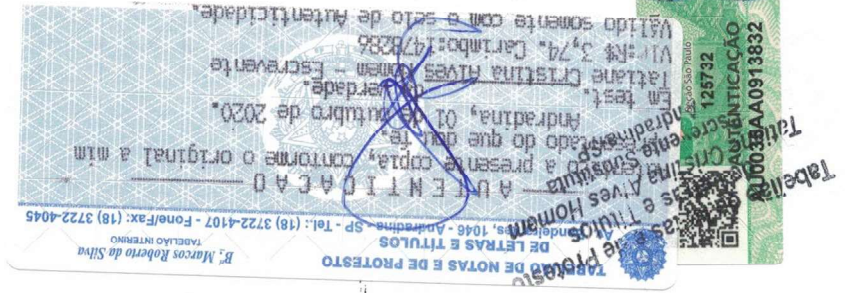
Ata da Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Produção, Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo – COAPAR, com sede a rua Jesus Trujillo n.º 1011 – Centro – Andradina/SP – Cep: 16.900-033, realizada em 29(vinte e nove) de Fevereiro de 2020(dois mil e vinte) no Salão de Eventos do Centro Cultural “Pioneiros de Andradina”, localizado a Avenida Guanabara n.º 2040, Bairro Centro, Cep: 16.900-000, Andradina/SP, com 1.ª (primeira) convocação as 11:00/horas (onze horas), 2.ª (segunda) convocação as 12:00/horas (meio dia) e 3.ª (terceira) convocação as 13:00(horas) com qualquer um dos quórum presentes conforme o previsto nas normas estatutárias da cooperativa para tratar da seguinte ordem do dia: Conforme publicação no J.R O Jornal da Região, Pag. B-04 – Geral, Andradina, terça feira, 18 de fevereiro de 2020, para o mandato de 01 (primeiro) de Abril de 2020(dois mil e vinte) à 31(trinta e um) de março de 2023(dois mil e vinte e três): **1.º Ponto de Pauta** - Prestação de contas do planejamento definido para o ano de 2019; **2º Ponto:** Prestação de Contas do Exercício Anterior; **3.º Plano de trabalho para o exercício de 2020/2021** – a) Participação da COAPAR nos Programas de Compra Institucional dos Governos, com PNAE, PAA, PPAIS e outros conforme sua relevância; **4.º** - **Composição da Comissão Eleitoral; 5.º** - **Eleição e Posse da Nova Diretoria para o exercício de 2020 a 2023; 6.º** - **Eleição e posse do Conselho Fiscal para o exercício de 2020.** Sendo convocados todos os presentes pelo Senhor Lourival Plácido de Paula Presidente da COAPAR às doze horas para início das atividades com 2/3 dos cooperados, não havendo quórum e atendendo ao estabelecido pelo estatuto, houve a segunda convocação às 12:00/horas(doze horas) com a metade de seus cooperados mais um, não havendo quórum e novamente atendendo o determinado no estatuto às 13:00/horas(treze horas) houve a terceira convocação com no mínimo dez cooperados e foi dado início a Assembleia com 78(Setenta e oito) cooperados presentes. Inicialmente foi convocado o Senhor Lourival Plácido de Paula Presidente da COAPAR para coordenar os trabalhos do dia juntamente com a Secretária Geral Senhora Sueli Santaela Carmo, solicitou também que toda a diretoria atual da COAPAR se faça parte da mesa de trabalho, entre eles o Sr(a) Victor Zerbiniatti, Sr(a) Valdecir Pereira de Aquino, Sr(a) Carlos Ribeiro dos Santos, Sr(a) Adailton da Conceição Felipe, Dando início foi lido à pauta e enfatizado que em todos os núcleos foram realizadas as reuniões para discutir os assuntos pautados e foram todos analisados e discutidos, contudo a assembleia se faz obrigatória, foi dado à palavra para a Senhora Sueli Santaela, Secretária Geral da COAPAR, para fazer a leitura da última ata da assembleia geral que após lida o Senhor Lourival deixou a disposição espaço aberto aos cooperados para apreciação e não havendo inscrições, foi colocada a ata em votação, sendo votado e aprovado pelos presentes, totalizando 76(Setenta e seis) votos, não havendo votos contrários e 02(duas) abstenções. Dando sequência aos trabalhos no que diz respeito ao **1.º Ponto de Pauta - Prestação de contas do planejamento definido para o ano de 2019;** o Sr(a) Lourival Plácido de Paula iniciou os trabalhos enfatizando as parcerias existente e estremeçadas em específico com o Laticínios Tio Don Don que esta a campo disputando diretamente com a cooperativa depois da ruptura que a COAPAR impôs devido a interesses particulares de seus administradores, que a cooperativa em se estruturando para busca de mercados e limitações a seus concorrentes e retomada dos espaços. Prestando contas do Projeto Terra Forte(Laticínio), atualizando conjuntamente aos cooperados presentes sob os trabalhos, iniciativas dos de cunho político para a retomada dos projetos em questão, quais os possíveis direcionamentos dos trabalhos e decisões a serem tomadas pela diretoria, as discussões e reuniões realizadas entre membros



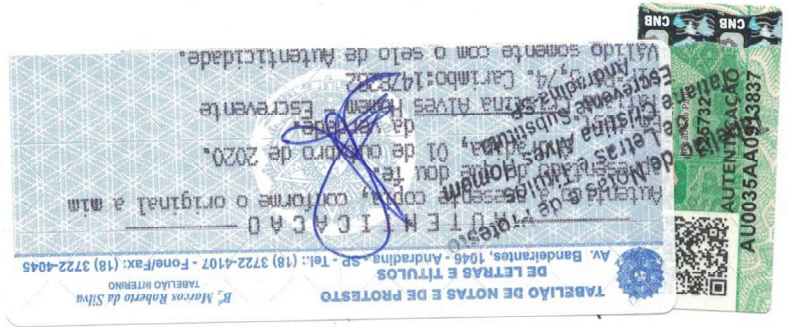


que somente o

estabelecido nos projetos, desta forma um produtor que entrega 18.000/litros (dez mil litros) ano após ano, produtores acima deste volume ira participar por período sazonal do ano e os demais períodos recebe normalmente conforme os demais cooperados que não participa dos projetos em específico o PPALS, tal informações provocou certo descontentamento entre os cooperados participantes da Assembleia, em específico os de maior produção, na qual cobraram da Diretoria medidas que venha beneficiar e contribuir com todos como forma de estimular a produção e a atividade e não uma ação que venha contribuir para o descontentamento, quanto a este questionamento o Sr. (a) Lourival Plácido de Paula diretor Presidente da COAPAR informou que o quadro de diretores vem trabalhando na busca de meios que possa desenvolver a atividade e/ou rentabilidade da mesma a seus cooperados. Dando continuidade aos trabalhos o Sr(a) Lourival Plácido de Paula no que diz respeito ao 2º Ponto: **Prestação de Contas do Exercício Anterior**, convidou o Sr(a) Carlos Ribeiro de Santos, atual tesoureiro e o Sr.º (a) Hugo Alexandrino de Souza, Contador para realizarem a prestação de contas referente ao ano fiscal de 2019 (dois mil e dezenove), prestação esta já realizada em cada núcleo da COAPAR, desta forma o Sr(a) Hugo Alexandrino de Souza fez uso da palavra dando ênfase nas constas e resultados obtidos nas atividades tanto da Sede quanto de suas filiais, através da situação contábil e financeira da cooperativa, através do Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados de Exercício de 2019 bem como o resultado dos projetos executados no decorrer o ano de 2019 (dois mil e dezenove), deixando claro o aumento produtivo, ampliação do atendimento local e em suas unidades, otimizado pelo atendimento coletivo realizadas nos Núcleos existentes, o aumento expressivo da prestação de serviço fez com que o atendimento as necessidade coletivas fosse realizado em período e tempo oportuno, mesmo com todas as dificuldade houve aumento expressivo nas transações financeiras e o resultado oportuno e positivo, mas não o esperado e alvejado, deixando claro que houve sobras financeiras para ser distribuída aos cooperados. Dessa maneira o contador informou que por determinação legal estabelecido no estatuto das sobras existentes 10 % (dez por cento) é destinado para o fundo de reserva de capital a reparar prejuízos ou atender necessidades do desenvolvimento, 05 % (cinco por cento) para o fundo de assistência técnica, educacional e social destinado a assistência dos associados e 10% (dez por cento) é destinado para o fundo de investimento que será destinado a investimentos produtivos na cooperativa, para alcançar seus objetivos, realizado todos os procedimentos e exposições das atividades o mesmo passou a palavra para o Sr.º (a) Lourival que abriu para os cooperados presentes em plenária para questionamentos e observações quanto o exposição do ponto em questão, havendo um ponto de esclarecimento o mesmo foi explicado quanto as constas e como elas estão agrupadas e quais as medidas que já estão sendo tomadas para deixar mais claro cada atividade exercida pela cooperativa, não havendo nenhum outro questionamento foi colocado em votação as Contas do Exercício de 2019, sendo aprovada por todos os presentes, totalizando 76 (Setenta e seis) votos favor, não havendo votos contrários e 02 (duas) abstenções, dando sequência aos trabalhos o Sr.º (a) Lourival Plácido de Paula convidou a Conselheira Fiscal Joana Aparecida Rocha para fazer a Leitura do Parecer do Conselho Fiscal, sendo este favorável a prestação de contas do exercício de 2019, mediante análise dos documentos fiscais e contábeis da Cooperativa, havendo aprovação do Conselho Fiscal o Sr.º (a) Lourival abriu para plenário para algum esclarecimento ou duvidas existentes quanto ao trabalho realizado, não havendo questionamentos foi posto em votação, sendo votado e aprovado pelos presentes, totalizando 72 (Setenta e dois) votos, não havendo votos contrários e 06 (seis) abstenções. Quanto as sobras do resultado no ano fiscal de 2019, houve a proposta deste ser direcionado para contribuir na construção, instalação e aquisição de equipamentos para o latifúrio, realizado uma pequena exposição sob a necessidade de se destinar esta sobra pra tal finalidade o Presidente Sr.º (a) Lourival abriu para o plenário e pra novas propostas para a destinação das sobras como também questionamentos quanto a proposta apresentada, não havendo pontos a esclarecer e questionamento



colocou em votação, sendo votado e aprovado pelos presentes, totalizando 78(Setenta e oito) votos, que durante o ano de 2019 vários produtores procurou a COAPAR, para compor o quadro de cooperados, mas de momento não estava aberto para inscrição de novos cooperados e que iria levar a apreciação dos cooperados em Assembleia para uma definição sob a possibilidade do aumento do quadro social da mesma, desta forma ele apresentou a todos os cooperados presente uma lista nominativa que lida a todos foi aberto ao plenário para questionamentos sob os nomes apresentados, não havendo o mesmo colocou em votação a aprovação dos novos cooperados, sendo votado e aprovado pelos presentes, totalizando 78(Setenta e oito) votos a favor, não havendo votos contrários nem abstenções, passam a fazer parte do quadro societário da COAPAR mediante integralização de Cotas Partes: **Jamille Garbin Xavier**, brasileira, agricultora, portadora do documento de C.P.F. n.º 41.755.688-38, residente e domiciliada na Estância Talimã, lote 58, Projeto de Assentamento Florestan Fernandes I, município de Mirandópolis/SP Cep: 16.800-000, **Jenivaldo Olimpio da Silva**, brasileiro, agricultor do documento de C.P.F. n.º 476.724.398-04, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Timbore, - Lote 87 - bairro Timbore, Município de Andradina/SP - Cep: 16.900-970, **Jocberlina Teixeira dos Santos**, brasileira, agricultora, portadora do documento de C.P.F. n.º 810.702.846-53, residente e domiciliada no Sítio Esperança VS - lote 42, Projeto de Assentamento Frei Pedro Bairro Rural, município de Pereira Barreto/SP, Cep: 15.370-000, **João Florêncio dos Santos**, brasileiro, agricultor, portador do documento de C.P.F. n.º 054.876.198-16, residente e domiciliado no Sítio Santo Expedito, Projeto de Assentamento Belo Monte, Bairro Campestre, Município de Andradina/SP - Cep: 16.900-197, **José Alfredo de Almeida**, brasileiro, agricultor, portador do documento de C.P.F. n.º 061.636.598-56, residente e domiciliado no Sítio São José - lote 23, Projeto de Assentamento Florestan Fernandes - Bairro Rural - município de Mirandópolis/SP, Cep: 16.800-000; **Jose Luiz Contardi**, brasileiro, agricultor, portador do documento de C.P.F. n.º 036.735.808-50, residente e domiciliado Sítio São José - Projeto de Assentamento Florestan Fernandes - Lote 23, Bairro Rural - município de Mirandópolis/SP - Cep: 16.800-000; **Juvenal Pereira da Silva**, brasileiro, agricultor, portador do documento de C.P.F. n.º 078.622.048-16, residente e domiciliado no Sítio Boa Sorte - Lote 69, Projeto de Assentamento Belo Monte - Bairro Campestre - Município de Andradina/SP - Cep: 16.900-187; **Lourdes Mazieiro**, brasileira, agricultora, portadora do documento de C.P.F. n.º 268.312.308-65; **Luciano de Campos Gomes**, brasileiro, agricultor, portador do documento de C.P.F. n.º 158.734.318-50, residente e domiciliado na Estância Nossa Terra - Projeto de Assentamento Belo Monte - Bairro Campestre - Município de Andradina/SP - Cep: 16.900-197; **Luciano Ferreira Muniz**, brasileiro, agricultor, portador do documento de C.P.F. n.º 252.346.208-75, residente e domiciliado no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Projeto de Assentamento Belo Monte - Bairro Campestre - município de Andradina/SP - Cep: 16.900-197; **Lucineide Cruz dos Santos**, brasileira, agricultora, portadora do documento de C.P.F. n.º 095.614.438-13, residente e domiciliado na Estância Talimã - lote 07, Projeto de Assentamento Pendengo, Bairro Buriti - município de Castilho/SP - Cep: 16.920-000, **Marcela Ariane Ladeira**, brasileira, agricultora, portadora do documento de C.P.F. n.º 365.635.238-03, residente e domiciliado no Sítio Descanso do Papai - Lote 74 Projeto de Assentamento Primavera - Bairro Rural - município de Lavínia/SP - Cep: 16.850-000; **Maria Adriana Florêncio dos Santos**, brasileira, agricultora, portadora do documento de C.P.F. n.º 158.085.628-48, residente e domiciliada no Sítio Dois Irmãos, Projeto de Assentamento São Luiz - Bairro Boa Sorte Pontal - município de Castilho/SP, Cep: 16.920-000; **Maria Aparecida Carneiro Costa**, brasileira, agricultora, portadora do documento de C.P.F. n.º 093.477.968-67, residente e domiciliada no Projeto de Assentamento Pendengo - lote 92 - bairro Buriti - município de Castilho/SP - Cep: 16.920-000; **Marlene Felix de Souza Santos**, brasileira, agricultora, portadora do documento de C.P.F. n.º 315.983.608-84, residente e domiciliada na Estância Pôr do Sol - lote 16, Projeto de



Assentamento Pendengo – Bairro Buriti – município de Castilho/SP – Cep: 16.920-000; **Marlene Neves Pereira**, brasileira, agricultora, portadora do documento de C.P.F. n.º 095.493.868-21, residente e domiciliada no Sítio Francisco Filho, Projeto de Assentamento Florestan Fernandes – Bairro Rural – Município de Mirandópolis/SP – Cep: 16.800-000; **Majúcio Rocha do Nascimento**, brasileiro, agricultor, portador do documento de C.P.F. n.º 061.723.228-85, residente e domiciliado na Estância Krader, Projeto de Assentamento Belo Monte – Bairro Campesre – município de Andradina/SP – Cep: 16.900-197; **Miguel Vieira da Silva**, brasileiro, agricultor, portador do documento de C.P.F. n.º 736.678-468-00, residente e domiciliado na Estância Vieira – lote 68 - Projeto de Assentamento Belo Monte – Bairro Campesre – município de Andradina/SP – Cep: 16.900-197; **Natalina Francisca da Silva**, brasileira, agricultora, portadora do documento de C.P.F. n.º 067.233.808-43, residente e domiciliada no Sítio Nossa Senhora Aparecida, lote 19 – Projeto de Assentamento Belo Monte – Bairro Campesre – município de Andradina/SP – Cep: 16.900-197; **Nathalia Pereira Raposo**, brasileira, agricultora, portadora do documento de C.P.F. n.º 357.612.118-82, residente e domiciliada na Estância Raposo – lote 174, Projeto de Assentamento Florestan Fernandes – Bairro Rural – município de Mirandópolis/SP – Cep: 16.800-000; **Neide dos Santos**, brasileira, agricultora, portadora do documento de C.P.F. n.º 067.270.528-16 – residente e domiciliada no Sítio São Lucas, Projeto de Assentamento Florestan Fernandes – Bairro Rural – município de Mirandópolis/SP – Cep: 16.800-000; **Osmarina de Souza**, brasileira, agricultora, portadora do documento de C.P.F. n.º 119.909.658-06, residente e domiciliada no Sítio Novo Horizonte, lote 10 - Projeto de Assentamento Florestan Fernandes, Bairro Rural, município de Mirandópolis/SP – Cep: 16.800-000; **Patrícia Silva Lima Dias**, brasileira, agricultora, portadora do documento de C.P.F. n.º 336.364.188-58, residente e domiciliada na Estância Santa Maria – Lote 02 – projeto de Assentamento Florestan Fernandes – Bairro Rural, Município de Mirandópolis/SP – Cep: 16.800-000; **Paulo Sergio da Silva**, brasileiro, agricultor, portador do documento de C.P.F. n.º 119.909.658-06, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Primavera – Bairro Rural – município de Lavínia/SP – Cep: 16.850-000; **Sergio Henrique Carvalho**, brasileiro, agricultor, portador do documentos de C.P.F. n.º 065.575.578-07, residente e domiciliado na Estância Carvalho – Lote 43 – Projeto de Assentamento Eldorado dos Carajás – Bairro Rural – município de Pereira Barreto/SP – Cep: 15.370-000; **Sergio Pereira Viana**, brasileiro, agricultor, portador do documento de C.P.F. n.º 174.182.318-81, residente e domiciliado no Sítio Lurdes Borges – lote 107 – Projeto de Assentamento Dois Irmãos, Bairro Rural – Município de Murtunga do Sul/SP, Cep: 16.950-000; **Valeria da Silva Oliveira**, brasileira, agricultora, portadora do documento de C.P.F. n.º 302.135.708-31, residente e domiciliada no Sítio Esperança, Projeto de Assentamento Pendengo – Bairro Buriti – município de Castilho/SP – Cep: 16.920-000, **Valmir Pereira**, brasileiro, agricultor, portador do documento de C.P.F. n.º 067.228.248-88, residente e domiciliado no Sítio Pereira – Projeto de Assentamento Belo Monte – Bairro Campesre – Município de Andradina/SP – Cep: 16.900-197; **Veronice da Silva Souza**, brasileira, portadora do documento de C.P.F. n.º 264.638.348-74, residente e domiciliado no Sítio Boa Esperança – Projeto de Assentamento Timbore – Bairro Timbore – Município de Andradina/SP – Cep: 16.900-197, **Vicente da Rocha Batista**, brasileiro, agricultor, portador do documento de C.P.F. n.º 015.428.288-05, residente e domiciliado no Sítio Batista, Projeto de Assentamento Florestan Fernandes – lote 68 – Bairro Rural – Município de Mirandópolis/SP – Cep: 16.800-000. Dando sequência o Sr. Lourival propôs que o 3.º Ponto no que diz respeito ao Plano de trabalho para o exercício de 2020/2021 – a) Participação da COAPAR nos Programas de Compra Institucional dos Governos, com PNAE, PAA, PPAIS e outros conforme sua relevância, ficasse para o final, havendo assim uma alteração quanto a ordem dos pontos a serem discutidos, não havendo prejuízo nas discussões e decisões a serem tomadas, com o objetivo de incorporar nos trabalhos os novos componentes para Diretores e Conselheiros Fiscais, desta forma colocou em apreciação e votação pelos cooperados participantes, sendo votado e aprovado pelos



presentes, totalizando 78 (Setenta e oito) votos a favor, não havendo votos contrários nem abstenções,

fica então alterada a ordem do dia, 4.º Ponto - Composição da Comissão Eleitoral, quanto a este ponto o Sr.º (a) Lourival presidente da Assembleia colocou a importância de compor um Comissão

Eleitoral para coordenar os trabalhos quanto a Ratificação e Eleição dos Novos Diretores para o mandato de 01/04/2020 (primeiro de abril de dois mil e vinte) a 31/03/2023 (trinta e um de março de

dois mil e vinte e três), e do Conselho fiscal e seus representantes para o mandato de 01/04/2020 (primeiro de abril de dois mil e vinte) a 31/03/2021 (trinta e um de março de dois mil e vinte e três), dando

legitimidade ao processo eleitoral, desta forma apresentou os nomes de Renier Emanuel Antoinetta Gertrudes Parren, Rosivaldo de Paula e Viviane dos Santos Bezerra para coordenar e secretariar os

trabalhos, abriu para plenário para questionamento aos nomes e apresentados e proposta de novos componente para composição da comissão eleitoral, não havendo foi colocada a proposta em votação,

sendo votado e aprovado pelos presentes, totalizando 75 (Setenta e cinco) votos a favor, não havendo votos contrários e 03 (seis) abstenções, ficando assim composta a Comissão Eleitoral para presidir,

coordenar e secretariar o processo eleitoral. 5.º Ponto: Eleição e Posse da Nova Diretoria para o exercício de 01/04/2020 (primeiro de abril de dois mil e vinte) a 31/03/2023 (trinta e um de março de

dois mil e vinte e três), para coordenar este ponto de apresentação das Chapas e sua proposta a Ratificação e Eleição da Diretoria da COAPAR, o Sr.º (a) Lourival Plácido de Paula - Presidente

convidou o Sr.º (a) Renier Emanuel Antoinetta Gertrudes Parren e o Sr.º (a) Rosivaldo de Paula para coordenar os trabalhos e a Sr.º (a) Viviane dos Santos Bezerra, para secretariar ato, havendo somente

o registro de chapa única, foi colocado para apreciação dos presentes cooperados com a seguinte composição para os cargos: para o cargo de Presidente o Sr.º (a) Lourival Plácido de Paula, para o

cargo de Vice-Presidente o Sr.º (a) Valdecir Pereira de Aquino, para Tesoureiro o Sr.º (a) Carlos Ribeiro dos Santos, para o cargo de Vice-Tesoureiro o Sr.º (a) Joana Aparecida Rocha, para o cargo

de Secretária(o) o Sr.º (a) Luciano dos Santos Gomes e para o cargo de Diretor de Patrimônio o Sr.º (a) Victor Zerbiniatti, realizado a apreensão foi colocado para apreciação dos cooperados em geral

com o propósito de novos nomes ou se alguém tinha algo contra a sugestão proposta, não havendo foi realizado alguns esclarecimentos a título de informativo, realizado todos os procedimentos a Sr.º (a)

Rosivaldo de Paula deixou a disposição aberto aos cooperados para apreciação e não havendo inscrições, foi colocada a proposta de Diretoria em votação, sendo votado e aprovado pelos presentes,

totalizando 72 (Setenta e dois) votos a favor, não havendo votos contrários e 06 (seis) abstenções, ficando assim composta a nova Diretoria da COAPAR - Presidente: Lourival Plácido de Paula,

brasileiro, divorciado, nascido em 05/10/1971, geógrafo, agricultor portador do documento de R.G n.º 21.982.819-2SSSP/SP e do documento de C.P.F/MF n.º 120.013.878-30, residente e domiciliado no

Sítio Estrela da Manhã - lote 30 - Projeto de Assentamento Cafeira - Bairro Boa Sorte Pontal - município de Castilho/SP - Cep: 16.920-000, Vice - Presidente: Valdecir Pereira de Aquino,

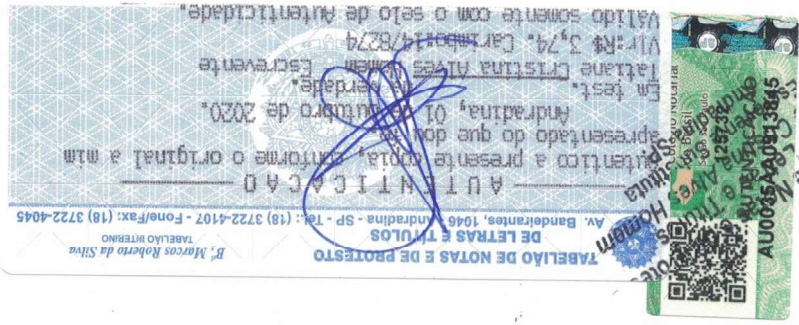
brasileiro, casado, nascido em 01/02/1976, Superior Incompleto em curso (Administração), portador do documento de R.G n.º 28.100.309SSSP/SP e do documento de C.P.F/MF n.º 137.103.368-48, residente e domiciliado no Sítio Santa Helena - lote 97 - Projeto de Assentamento Timbore - Bairro Timbore -

município de Andradina/SP - Cep: 16.900-970, Tesoureiro: Carlos Ribeiro dos Santos, brasileiro, agricultor, portador do documento de R.G n.º 078.649.628-23, residente e domiciliado na

Estância Ribeiro - lote 113 - Projeto de Assentamento Celso Furtado Bairro Rural - Município de Castilho/SP - Cep: 16.920-000, Vice - Tesoureira: Joana Aparecida Rocha, brasileira, viúva, nascida em 17/01/1963 2.º Grau Incompleto, agricultora, portadora do documento de R.G n.º 24.762.719-7SSSP/SP e do documento de C.P.F/MF n.º 095.619.238-66, residente e domiciliado no Sítio Amanhecer - lote ANR 06500 Projeto de Assentamento Belo Monte - Bairro Campesite - município

de Andradina/SP - Cep: 16.900-000, Secretário(a): Luciano dos Santos Silva, brasileiro, solteiro, 2.º

SECRETARIA



Grau Completo, agricultor, nascido em 08/10/1978, portado do documento de R.G n.º 32.724.098SSP/SP e do documento de C.P.F/MF n.º 293.344.588-36, residente e domiciliado no Sítio Sonho Meu - lote 07 - Projeto de Assentamento Terra Livre - Bairro Rural - município de Pereira Barreto/SP - Cep: 15.370-000, Diretor de Patrimônio: Victor Zerbiniatti, brasileiro, solteiro, nascido em 14/03/1984, Segundo Grau Completo, Técnico em Agropecuária, agricultor, portador do documento de R.G n.º 45.429.391-4SSP/SP e do documento de C.P.F/MF n.º 314.487.218-06, residente e domiciliado na Estância Dois Irmãos - lote 51 - Projeto de Assentamento Santa Cristina - Bairro Rural - município de Murutinga do Sul/SP - Cep: 16.950-000; para o mandato de 01/04/2020(primeiro de abril de 2020) a 31/03/2023(trinta e um de março de dois mil e vinte e três), dando sequência a realização e coordenação dos trabalhos agora relacionados ao 6.º Ponto - Eleição e posse do Conselho Fiscal para o exercício de 2020, para o período de 01/04/2020(primeiro de abril de dois mil e vinte) a 31/03/2021(trinta e um de março de dois mil e vinte e um), novamente o coordenador orientou a todos como se daria o processo de votação, havendo somente o registro de uma proposta de chapa para o Conselho Fiscal efetivo e seus suplentes de Conselho Fiscal, foi apresentada aos cooperados dos cooperados presentes, sendo esta composta por: Proposta de chapar para concorrer aos cargos de Conselheiros Fiscais: 1.º Conselheiro Fiscal Efetivo: Sueli Santaela Carmo, 2.º Conselheiro Fiscal Efetivo: Verônica Soares de Melo, 3.º Conselheiro Fiscal Efetivo: Reginaldo Teixeira da Silva, para Suplentes do Conselho Fiscal: 1.º Suplente do Conselho Fiscal: Valdir de Souza, 2.º Suplente do Conselho Fiscal: Hélio Pereira dos Santos, 3.º Conselheiro Fiscal: Jose Cicero Ferreira, para o mandato de Conselheiros Fiscais para o período de 01(primeiro) de abril de 2020(dois mil e vinte) a 31(trinta e um) de março de 2021(dois mil e vinte e um). Realizado todos os procedimentos e esclarecimentos o Sr.º (a) Rosivaldo de Paulo ratificou os antigos Conselheiros Fiscais e seus Suplentes e deu início ao processo de Eleição da proposta de chapa apresentada aos presentes e cooperados, deixou a disposição aberto aos cooperados para apreciação e não havendo inscrições, foi colocada a proposta de Conselheiros Fiscais e seus Suplentes em votação, sendo votado e aprovado pelos presentes, totalizando 70(Setenta) votos a favor, não havendo votos contrários e 08(oito) abstenções, ficando assim composto o novo Conselho Fiscal da COAPAR, ficando assim composto: Conselheiro Fiscal Efetivo 1.º Conselheiro Fiscal: Senhora Sueli Santaela Carmo, brasileira, casada, nascida em 08/11/1963, Técnica em Contabilidade, agricultora, portadora do R.G n.º 16.427.120-XSSP/SP e C.P.F n.º 44.440.088.99, residente e domiciliada Estância RM, lote n.º 44, Projeto de Assentamento Santa Luzia, Bairro Barreiro - município de Guaraçatuba/SP - CEP 16980-000; 2.º Conselheiro Fiscal: Senhora Verônica Soares de Melo, brasileira, solteira, nascida em 16/04/1975, 3.º Grau Incompleto(História), agricultora, portadora R.G n.º 55.007.336-XSSP/SP e C.P.F n.º 470.478.442.87, residente e domiciliada Sítio Sol Nascente, Lote 81 - Bairro Cafeteira - Projeto de Assentamento Cafeteira, município de, Castilho CEP 16920-000; 3.º Conselheiro Fiscal: Senhor Reginaldo Teixeira da Silva, brasileiro, solteiro, nascido em 29/01/1980, 2.º Grau Completo, agricultor, portado do documento de R.G n.º 32.519.184-0SSP/SP e do documento de C.P.F/MF n.º 288.494.568-75 - residente e domiciliado no Sítio São Jorge dos Ipês - lote 40 - Projeto de Assentamento Dois Irmãos, Bairro Moimão - município de Murutinga do Sul/SP - Cep: 16.950-000, 1.º Suplente do Conselho Fiscal: Senhor Valdir de Souza, brasileiro, solteiro, nascido em 18/03/1963, 1.º Grau Incompleto, agricultor, portador R.G n.º 13.904.608 SSP/SP e C.P.F n.º 044.803.318.67, residente e domiciliado Sítio Souza Rodrigues, Lote 07, Projeto de Assentamento Terra Livre, Bairro Boa Sorte Pontal - município de Castilho CEP 16920-000, 2.º Suplente do Conselho Fiscal: o Senhor Hélio Pereira dos Santos, brasileiro, solteiro, nascido em 25/04/1968, 2.º Grau Incompleto, agricultor, portador do documento de R.G n.º 20.939.611-8 e do documento de C.P.F/MF n.º 111.681.728-45, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Rio Paraná - lote 79 - Bairro Rural - Município de Castilho/SP - Cep: 16.920-000, 3.º Suplente do Conselho Fiscal: Senhor Jose Cicero Ferreira,





Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores
Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo - COAPAR

Rua Jesus Trujillo nº 1011 5- Cep: 16900-033- Andradina/SP
Inscrição Estadual 170.695.330.118 CNPJ 04455745/0001-04

Filiado a CCA/SP

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

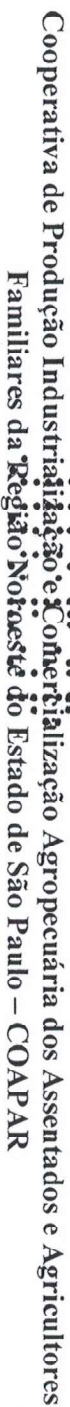
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES
FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COAPAR

LOCAL: SALÃO DE EVENTOS DO CENTRO CULTURAL "PIONEIROS DE ANDRADINA" - Data 29 de Fevereiro de 2020.

Endereço: Avenida Guanabara nº 2040 - Centro - Andradina/SP Cep: 16.900-000

NOME	Profissão	C.P.F	Assinatura
Marcel Paulo Souza e Silva	Agricultor	473.542.298-65	Marcel Paulo Souza e Silva
Marcel Nélito Pereira	Agricultor	923.747.948-49	x M Nélito Pereira
Maria Lucia de Jesus Ferreira	Agricultora	061.726.308-65	x Maria Lucia de Jesus Ferreira
Jose Givere Ferreira	Agricultor	061.729.358-95	x Jose Givere Ferreira
Jeana Ciparecida Rocha	Agricultora	095.619.238-66	x Jeana Ciparecida Rocha
Jania Civan Costa	Agricultora	475.890.431-68	x Jania Civan Costa
Gustavo Ferreira da Silva	Agricultor	305.581.788-55	x Gustavo Ferreira da Silva
Expedito Guspin da Silva	Agricultor	065.949.898-71	x Expedito Guspin da Silva
Claudia Santos de Almeida	Agricultora	120.010.358-02	x Claudia Santos de Almeida
Cléusa de Souza Ribeiro	Agricultora	639.462.541-87	x Cléusa de Souza Ribeiro
Claine Ferreira Alexandre	Agricultora	390.657.231-53	x Claine Ferreira Alexandre
Leticiana Ciparecida Costa	Agricultora	356.096.228-59	x Leticiana Ciparecida Costa





Rua Jesus Trujillo n° 1011 5-Cep: 16900-033-Andradina/SP
Inscrição Estadual nº 095.330.118
CNPJ 04455745/0001-04

CNPJ 04455745/0001-04

Filiado a CCA/SP

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COOPAR LOCAL: SALÃO DE EVENTOS DO CENTRO CULTURAL “PIONEIROS DE ANDRADINA” – Data 29 de Fevereiro de 2020.
Endereço: Avenida Guanabara n.º 2040 – Centro – Andradina/SP Cep: 16.900-000

NOME	Profissão	C.P.F	Assinatura
Roginaldo Teixeira da Silva	Engenheiro	288.494.568-75	
Helio Pereira da Santos	Engenheiro	111.681.728-45	
Deusime dos Ramos Silva	Engenheiro	022.788.938-07	
Delma Ramos da Silva	Engenheira	283.658.668-03	
Marcia Pereira da Silva	Engenheira	112.204.678-20	
Deziree Augusta de Sousa	Engenheira	922.971.108-04	
Florevaldo Barbosa	Engenheiro	073.455.028-64	
Marcia Regina da Silva Teixeira	Engenheira	339.743.358-46	
Osman Rodrigues	Engenheiro	039.360.498-58	
Georgival Flacido de Paula	Engenheiro	120.013.878-30	
Isac de Souza	Engenheiro	554.425.601-20	
Genival da Silva	Engenheiro	041.475.208-20	

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS
 B^h Marcos Roberto da Silva
 TABELAÇÃO INTERINO
 Av. Bandeirantes, 1046 - Andradina - SP - Tel.: (18) 3722-4107 - Fone/Fax: (18) 3722-4045



Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo - COAPAR

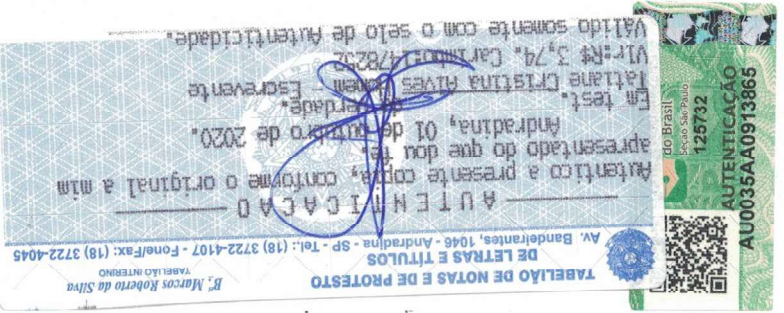
Rua Jesus Trujillo n° 1011 5- Cep: 16900-033- Andradina/SP
Inscrição Estadual 170.095.330-118 CNPJ 04455745/0001-04

Filiado a CCA/SP

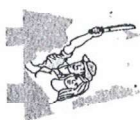
LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COAPAR
LOCAL: SALÃO DE EVENTOS DO CENTRO CULTURAL "PIONEIROS DE ANDRADINA" - Data 29 de Fevereiro de 2020.
Endereço: Avenida Guanabara n.º 2040 - Centro - Andradina/SP Cep: 16.900-000

NOME	Profissão	C.P.F	Assinatura
Rosivaldo de Paula	Egicultor	120.011.258-01	
Gerardo das Neves Nascimento	Egicultor	375.190.048-99	
Edson de Valentin Balone	Egicultor	023.687.168-40	x Paulo Silva
Lincoln Matias Vicente	Egicultor	026.940.044-31	x Amara Felton Vicente
Magner Cristiano dos Santos	Egicultor	262.873.018-99	x Magna Cruz dos Santos
Luciano Tauron dos Santos	Egicultor	226.620.848-98	x Luciana Cruz dos Santos
Edson Cabral	Egicultor	023.551.148-03	x Edson Cabral
Edson Faria de Oliveira	Egicultor	244.056.129-00	x Edson Faria de Oliveira
Marcelo Egas de Oliveira	Egicultor	356.288.928-31	x Marcelo Egas de Oliveira
Milton de Paula Oliveira	Egicultor	100.012.518-58	x Milton de Paula Oliveira
Gerardo dos Santos Silva	Egicultor	309.509.026-91	x Gerardo dos Santos Silva
Leandro Elias Yamauchi Ribeiro	Egicultor	191.716.988-41	x Leandro Elias Yamauchi Ribeiro



2



Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo - COAPAR

Rua Jesus Trujillo n° 1011 5- Cep: 16900-033 - Andradina/SP
Inscrição Estadual 770.095.330.118 CNPJ 04455745/0001-04

Filiado a CCAS/SP

LISTA DE PRESEÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES

FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COAPAR

LOCAL: SALÃO DE EVENTOS DO CENTRO CULTURAL "PIONEIROS DE ANDRADINA" - Data 29 de Fevereiro de 2020.

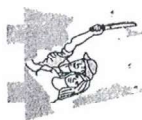
Endereço: Avenida Guanabara n.º 2040 - Centro - Andradina/SP Cep: 16.900-000

NOME	Profissão	C.P.F	Assinatura
marcio Aparecido dos Santos	Agricultor	195.540.748-75	
Silvia Regina Capdeville	Agricultor	317.190.478-00	
Silvaneir monteiro R. Jansen	Agricultor	356.202.248-48	Murilo Machado Jansen
Eros Alves dos Santos	Agricultor	094.666.048-27	Erica Alves da Silva
Robson dos Santos Dias	Agricultor	364.853.408-71	Robson dos Santos Dias
João dos Santos	Agricultor	004.815.958-04	
Renato Jorge e Silva	Agricultor	067.548.218-24	Renato Jorge e Silva
João Ricardo dos Santos	Agricultor	136.923.268-31	J. Ricardo dos Santos
Alves monteiro	Agricultor	285.405.228-07	
João dos Santos	Agricultor	136.967.088-52	João dos Santos
Guilherme Vieira Lacerda	Agricultor	292.995.038-19	Guilherme Vieira Lacerda
Dirceu dos Santos	Agricultor	137.002.248-42	Dirceu dos Santos

Tabellão de Notas e de Protesto
DE LETRAS E TÍTULOS
Av. Bandeirantes, 1046 - Andradina - SP - Tel.: (18) 3722-4107 - Fone/Fax: (18) 3722-4045
B. Marcos Roberto de Silva
TABELÃO INTERNO

Autenticacao
Autenticado a presente copia, conforme o original a mim
apresentado do que dou fe.
Andradina, 07 de outubro de 2020.
Em test. Cristiana Alves Thomaz - Escrevente
VIR: R\$ 3,74 - Cartão 14/8236
Válida somente com a copia de Autenticacao

Tabellão de Notas e de Protesto
Escritório de Letras e Títulos
Andradina - SP
Autenticado a presente copia, conforme o original a mim
apresentado do que dou fe.
Andradina, 07 de outubro de 2020.
Em test. Cristiana Alves Thomaz - Escrevente
VIR: R\$ 3,74 - Cartão 14/8236
Válida somente com a copia de Autenticacao



Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo - COAPAR

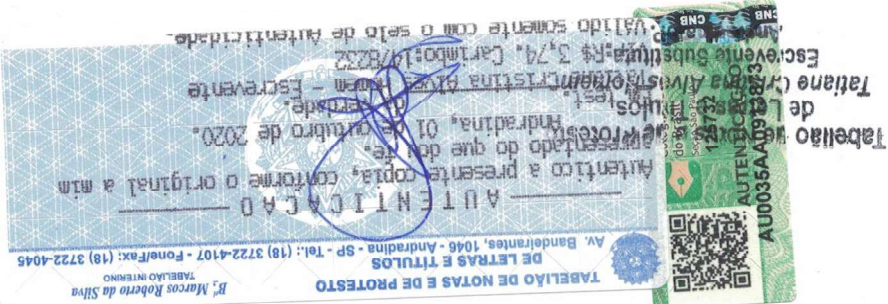
Rua Jesus Trujillo n° 1011 5- Cep: 16900-033 - Andradina/SP
Inscrição Estadual 170.095.330.118 CNPJ 04455745/0001-04

Filiado a CCA/SP

LISTA DE PRESEÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

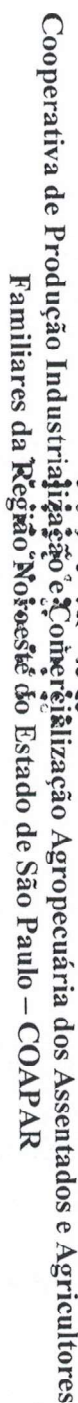
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUARIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COAPAR
LOCAL: SALÃO DE EVENTOS DO CENTRO CULTURAL "PIONEIROS DE ANDRADINA" - Data 29 de Fevereiro de 2020.
Endereço: Avenida Guanabara n.º 2040 - Centro - Andradina/SP Cep: 16.900-000

NOME	Profissão	C.P.F	Assinatura
Helena Soares dos Reis	Agricultora	3411.588.658-16	Helena Soares dos Reis
Adelino de Souza	Agricultor	044.803.318-67	Adelino de Souza
Marcelino Ferreira dos Santos	Agricultor	384.532.308-62	Marcelino de Souza
Graciele dos Santos Gomes	Agricultor	158.269.885-63	Graciele dos Santos
Leandro Soares da Silva	Agricultor	446.948.499-72	Leandro Soares da Silva
Denise Ferreira de Paula	Agricultora	090.177.878-80	Denise Ferreira de Paula
Denivaldo Soares Farias	Agricultor	078.539.658-69	Denivaldo Soares Farias
Aponeida Helena Miranda	Agricultora	238.172.548-19	Aponeida Helena Miranda
Edis Rodrigues da Costa	Agricultor	979.794.301-15	Edis Rodrigues da Costa
Elaine Reis dos Reis	Agricultor	290.239.768-27	Elaine Reis dos Reis
Salviana de Souza Montanha	Agricultora	117.421.428-77	Salviana de Souza Montanha
Luciano dos Santos Silva	Agricultor	293.344.585-36	Luciano dos Santos Silva



Escritório Substituído R\$ 3,74. Carimbo: 14/02/2020
Tatiene Crisóstomo Alves - Escrivente
de Letra e Títulos
Andradina, 01 de outubro de 2020.

2



Filiado a CCA/SP

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENIADOS E AGRICULTORES

LOCAL: SALÃO DE EVENTOS DO CENTRO CULTURAL “PIONEIROS DE ANDRADINA” – Data 29 de fevereiro de 2020.

Endereço: Avenida Guanabara n.º 2040 – Centro – Andradina/SP Cep: 16.900-000

NOME	Profissão	C.P.F	Assinatura
Financiera R. dos Santos Teixeira	Agricultora	165.570.158-42	
Doraes, Rosa	Agricultor	091.818.248.40	
Marcos Manoel de Frazarmento	Agricultor	265 970.038-96	
Romir E. Antunes da G. Barros	Agricultor	556 960 588-63	
Valelley Carlos	Agricultor	307.208.528-54	
Marcelo T. M. Soares	Agricultore	340.181.128.23	
Juliano Gomes dos Santos	Agricultor	067 448 518 10	
Valdemir de Souza	Agricultor	231.395 018 02	
José Roberto de Souza	Agricultore	067.370.518 80	
Walter P. do Silve	Agricultor	095 541.678 731	
Agostinho Barbosa - L. Silve	Agricultor	258 417.328 03	
Sueli Santana	Agricultor	049 440.088 98	



Cooperativa de Produção Industrialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores
Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo - COAPAR

Rua Jesus Trujillo n.º 1011 5- Cep: 16900-033 - Andradina/SP
Inscrição Estadual 170.095.330.118 - CNPJ 04455745/0001-04

Filiado a CCA/SP

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES
FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COAPAR

LOCAL: SALÃO DE EVENTOS DO CENTRO CULTURAL "PIONEIROS DE ANDRADINA" - Data 29 de Fevereiro de 2020.
Endereço: Avenida Guanabara n.º 2040 - Centro - Andradina/SP Cep: 16.900-000

NOME	Profissão	C.P.F	Assinatura
Valdeir Pereira de Aquino	Agricultor	137103368-48	
Lincoln dos Santos Pereira	Capangista	354.017.258-09	
Luiz Renato Soares de Paula	Agricultor	705204988-26	
João Alexandre de Souza	Agricultor	045115148-96	
Adilson dos Santos Valdeir	Agricultor	064.511.958-85	
Cleber Ribeiro dos Santos	Agricultor	070649600-23	

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS
Av. Bandeirantes, 1046 - Andradina - SP - Tel.: (18) 3722-4107 - Fone/Fax: (18) 3722-4045
B. Marcos Roberto da Silva
TABELÃO INTERNO

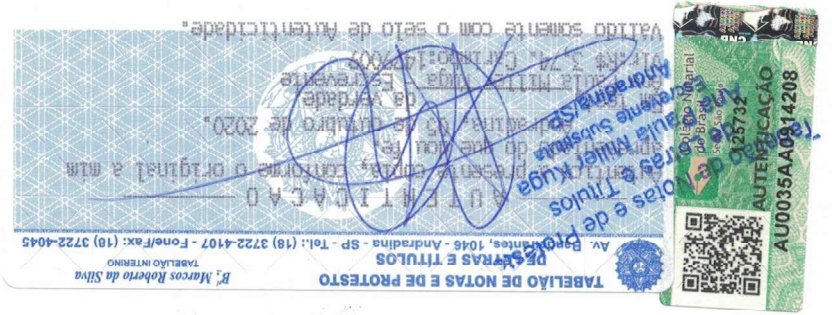
AUTENTICACAO
Autentico a presente copia, conforme o original a mim
representado do que dou fé,
Andradina, 01 de outubro de 2020.
Tatiane Cristina Alves Romão Escrivente
Montest.
de Andradina.
VIR: R\$ 3,74. Carimbo: 198223
Valido somente com o selo de Autenticidade

Tabelião de Notas e de Protesto
de Letras e Títulos e de
Escrituras e de
Atos e Negocios
Andradina - SP
Tatiane Cristina Alves Romão
Escrivente
Carimbo: 198223
VIR: R\$ 3,74. Carimbo: 198223
Valido somente com o selo de Autenticidade

	Cooperativa de Produção, Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo – COAPAR Rua Jesus Trujillo, nº 1011 – Andradina – SP – Tel.: 0 xx (18) 3723 6706 Inscrição Estadual nº 170.095.330.118 CNPJ 04455745/0001-04
---	--

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR – C.N.P.J. nº 04.455.745/0001-04 – INSC. ESTADUAL nº 170.095.330.118 – REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2020 EM SUA SEDE LOCALIZADA À RUA JESUS TRUJILLO Nº 1011 – CENTRO ANDRADINA/SP CEP 16.900-033

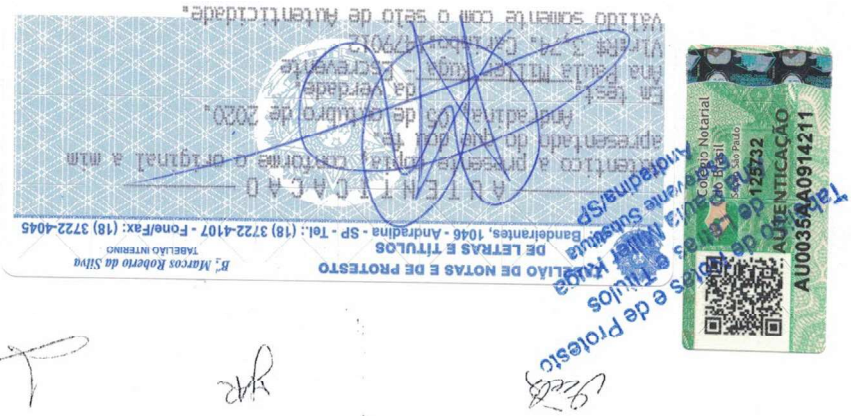
Ao 01 (primeiro) dia de julho, do ano de 2020 (Dois mil e vinte), na sede da Cooperativa de Produção, Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo – COAPAR, localizada à rua Jesus Trujillo, nº 1011 bairro centro – Andradina – SP, Cep: 16.900-033, inscrita no CNPJ 04455745/0001-04 e Inscrição Estadual nº 170.095.330.118, reuniram-se os diretores (as), para tratar da seguinte pauta: 1º - Pleito Eleitoral; 2º - Afastamento do cargo de Presidente; O Sr. Lourival Plácido de Paula, presidente da cooperativa eleito para o Exercício de 01 (primeiro) de Abril de 2020 (dois mil e vinte) à 31 (trinta e um) de Março de 2023 (dois mil e vinte e três) deu início aos trabalhos dando boas-vindas a todos os presentes e desejando um segundo semestre repleto de realizações, pois os desafios são cotidianos e presentes, e convidou a mim Sr.(a) Luciano dos Santos Silva Secretário(a) Geral da COAPAR para secretariar a reunião. Em seguida destacou que apesar de todas os desafios enfrentados e superados mesmo com circunstâncias adversas agravadas pela pandemia e agravado no primeiro semestre de 2020 (dois mil e vinte), realizado a abertura os trabalhos deu-se por: 1º - Pleito Eleitoral: Foi realizado a leitura da conjuntura atual e as expectativas para o ano e campanha Eleitoral que se aproxima, o segundo semestre vai ser marcado pela Disputa Eleitoral com Pleito aos cargos de Vereadores e Prefeitos em território nacional, ao longo de vários encontros e várias reuniões realizadas com simpatizantes, diretores, entidades e com a base eleitoral e apoiadores existente no município de Castilho/SP, contendo viu-se a necessidade de uma figura que pudesse representar politicamente esta classe social, desta forma e tendo apoio e o aval do coletivo envolvido e sendo de consenso o nome do Sr.(a) Lourival Plácido de Paula se fez cotado para candidato ao Pleito Eleitoral na disputa por uma cadeira como Vereador na Câmara Municipal de Castilho/SP, desta forma o mesmo se pôs a disposição para mais este desafio, o de representar uma classe social desfavorecida de forma enérgica e dando voz a todos os que se clamam por justiça e direitos sendo o seu representante direto em plenário municipal de Castilho/SP, vindo assim comunicar diretamente a Diretoria da COAPAR e a todos que se interessar o seu afastamento das atividades realizadas com Presidente da COAPAR, no decorrer do período de 15 (quinze) de Julho de 2020 (dois mil e vinte) a 15 (quinze) de novembro de 2020 (dois mil e vinte) período eleitoral, dia este que realizar-se-á as eleições municipais e finda a disputa pelo Pleito Eleitoral, por ter envolvimento direto em toda campanha eleitoral, mesmo com o fim do ano e disputa eleitoral e retorno as atividades e vida social da COAPAR seu envolvimento e prioridade será politicamente, deixando o contexto administrativo e financeiro a cargo do Vice-Presidente o Sr.º (a) Valdecir Pereira de Aquino, conforme ata para o mandato de a partir desta data do afastamento 15 (quinze) de Julho de 2020 (dois mil e vinte) à 31 (trinta e um) de março de 2023 (dois mil e vinte e três). Em seguida, destacou que todo o coletivo deve continuar dando andamento ao planejamento definido no final do ano de 2019, visando o crescimento/desenvolvimento da cooperativa, principalmente na área comercial, para garantia de crescimento do faturamento bruto anual. E, apresentou a pauta aos demais presentes para início do diálogo onde todos opinaram sobre a ligação entre os dois pontos e que poderiam ser discutidos simultaneamente, realizado toda a leitura e debate do atual momento conjuntural e tendo o apoio de todos os Diretores da COAPAR, iniciou a discussão e os encaminhamentos do segundo ponto de pauta. 2º - Afastamento do cargo de Presidente: como já exposto anteriormente na abertura dos trabalhos com o afastamento do Cargo de



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Diretor Presidente da COAPAR, Conforme Estatuto/Contrato Social vigente como o seu afastamento o Vice-Presidente em gozo dos poderes a si delegados Cabe ao Vice-Presidente interessar-se e acompanhar permanentemente o trabalho do(a) Presidente, substituindo conforme texto redigido no Artigo 44.º “Art: 44.º -Compete ao Vice-Presidente substituir ao Presidente em caso de impedimento deste;”, ou seja, desta data adiante compete ao Vice-Presidente da COAPAR, o Sr.(a) Valdecir Pereira de Aquino, brasileiro, casado, nascido em 01/02/1976, Superior Incompleto em curso(Administração), portador do documento de R.G.n.º 28.100.309SSP/SP e do documento de C.P.F/MF n.º 137.103.368-48, residente e domiciliado no Sítio Santa Helena - lote 97 - Projeto de Assentamento Timboré - Bairro Timboré - município de Andradina/SP - Cep:16.900-970, passa a exercer legitimamente as funções atribuídas ao Cargo de Diretor Presidente da COAPAR, conforme e de acordo com Estatuto/Contrato Social e normas vigentes conforme o Artigo 43.º que diz: Art.43º - Compete ao Presidente da cooperativa;

- Representar social, política e juridicamente a cooperativa;
- Assinar cheques e movimentar as contas em conjunto com o tesoureiro;
- Dirigir as Assembleias e reuniões da diretoria.
- Juntamente com o Tesoureiro contrair financiamentos para investimentos, capital de giro, custeio, repasse ou comercialização junto a instituições financeiras nacionais e internacionais, podendo para tanto oferecer bens imóveis em garantia real.
- Prestar aval pessoal em favor da Cooperativa, sempre que necessário.
- Participar das reuniões do Conselho Fiscal, sem direito a voto.
- Outorgar, com outro membro executivo, procurações a colaboradores da Cooperativa e terceiros com plenos poderes para representarem a Cooperativa nos seus atos e operações, inclusive procuração *ad judicia*.
- Promover e executar políticas de interação e relacionamento com os Associados
- Proferir voto de desempate.
- Em conjunto com outro membro da Diretoria Executiva ou procurador, para fixar as condições das negociações em geral inerentes as atividades da Cooperativa, inclusive junto as instituições bancárias, estabelecendo as condições para as operações financeiras e demais operações inerentes à produção e comercialização agropecuária, definindo tipo de contrato, taxas de juros, garantias e avaliação de crédito, de conformidade com a operação bancária, e submeter referidas operações às instituições financeiras com as quais a Cooperativa operar.
- Em conjunto com outro membro da Diretoria Executiva ou procurador, para que procedam à contratação e assinatura de toda documentação necessária para as negociações em geral, contratação de obrigações, aquisições, alienação, oneração e empenho de bens móveis, imóveis e direitos; contratação e assinatura de todas as operações negociais, acordos, contratos, convênios, operações financeiras e bancárias com instituições financeiras e cooperativas de crédito, bem como assunção de responsabilidades de fiel depositário, aval e fiança; para assinar contratos, acordos, convênios e demais documentos constitutivos de obrigações, inclusive empréstimos, financiamentos, propostas, orgamentos, cédulas, notas, contratos, cheques, derivativos, títulos de crédito, letras de câmbio, contratos de câmbio, menções adicionais, inclusive os aditivos, ratificações e retificações dos mencionados instrumentos; que procedam a elevação de crédito, reforço, renúncia ou substituição de garantias e, assim como quaisquer outros títulos de crédito admitidos pela legislação em vigor, inclusive avaliar títulos de crédito emitidos pelos associados e demais documentos necessários à realização das operações.
- Levar à apreciação e deliberação assuntos relativos ao quadro social, tais como admissão, eliminação, exclusão, integralização e restituição de conta capital de associados.
- Dedicar-se à supervisão geral das atividades da Cooperativa, em especial ao relacionamento com os Associados, sempre visando assegurar sua continuidade e seu crescimento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.455.745/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COAPAR	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 10.51-1-00 - Preparação do leite 10.52-0-00 - Fabricação de laticínios 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa
--

LOGRADOURO R JESUS TRUJILLO	NÚMERO 1011	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 16.900-033	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANDRADINA	UF SP
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COAPARANDRADINA@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (18) 9129-8880
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/10/2020 às 09:06:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: COOPERATIVA DE PRODUCAO INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO
AGROPECUARIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO
NOROESTE DO ESTADO DE
CNPJ: 04.455.745/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:55 do dia 17/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2021.

Código de controle da certidão: **2BBC.A177.4F7D.5F62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DE PRODUCAO INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO
AGROPECUARIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO
NOROESTE DO ESTADO DE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.455.745/0001-04

Certidão nº: 25315212/2020

Expedição: 05/10/2020, às 11:26:15

Validade: 02/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DE PRODUCAO INDUSTRIALIZACAO E
COMERCIALIZACAO AGROPECUARIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA
REGIAO NOROESTE DO ESTADO DE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ
sob o nº **04.455.745/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.455.745/0001-04
Razão Social: COOP PRODUÇÃO AGR DOS ASSENT E PEQ PROD REG NOROESTE SP
Endereço: R JESUS TRUJILLO 1011 / CENTRO / ANDRADINA / SP / 16900-033

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2020 a 02/11/2020

Certificação Número: 2020100402165894966592

Informação obtida em 05/10/2020 11:32:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'J' followed by a horizontal line.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANDRADINA**
DIRETORIA DA FAZENDA
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL

PROTOCOLO

PROTOCOLADO EM 03/09/2020

SOB Nº 13.811/1/2020

REQUERIMENTO

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR

com CNPJ (MF) 04.455.745/0001-04, Inscrição Estadual n.º 170.095.330.118 com sede à Rua JESUS TRUJILLO

Nº 1011 representado(a) por VALDECIR PEREIRA DE AQUINO

abaixo assinado, nº CPF: 137.103.368-48 Residente à Rua SÍTIO SANTA HELENA

Nº S/N TIMBORE requer uma certidão **NEGATIVA DE DÉBITOS** de tributos municipais, lançados em nome da requerente, até a presente data.

DATA: 03/09/2020

VALDECIR PEREIRA DE AQUINO

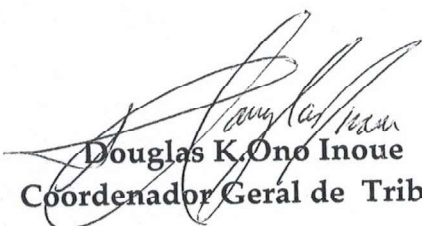
REQUERENTE

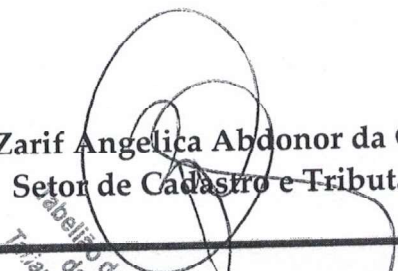
CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que o requerente acima referido **NADA DEVE** até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários, e imobiliários ressalvando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**, aos (04) QUATRO dias(s) do mês de SETEMBRO de DOIS MIL e VINTE (2.020).

Obs.: Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

Obs: Prazo de validade 60 dias.


Douglas K. Ono Inoue
Coordenador Geral de Tributação


Zarif Angelica Abdonor da Costa
Setor de Cadastro e Tributação



**TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS**

Av. Bandeirantes, 1046 - Andradina - SP - Tel.: (18) 3722-4107 - Fone/Fax: (18) 3722-4045

B. Marcos Roberto da Silva
TABELIÃO INTERINO

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
Andradina, 02 de Setembro de 2020.
Em test. da verdade.
Tatiane Cristina Alves Nogueira - Escrevente
Vlr: R\$ 3,74. Carimbo: 12/8715
Válido somente com o selo de Autenticidade.

